

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e três de Maio do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE, DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS E DA SENHORA VEREADORA DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO -----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, não esteve presente por estar em representação do Município fora do concelho e a Senhora Vereadora, Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro, em virtude de se encontrar em gozo de férias. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO-----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta n.º 10 sem alterações de conteúdo.-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Aprovação da minuta do contrato de concessão de exploração do Ginásio do Estádio Municipal; -----

-----Pedido de alargamento do horário de funcionamento do Bar “Quovadis”; -----

-----Belíssimo Café – Estabelecimento de restauração e bebidas; -----

-----Pedido de informação relativa à instalação de antenas de telemóveis; -----

-----União Humanitária dos Doentes com Cancro – Pedido de apoio; -----

-----Tágus – Pedido de apoio para publicação de Monografia – Arquitectura no Vale do Tejo - Lugares; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----Minuta do contrato de concessão de exploração do Ginásio do Estádio Municipal-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, a minuta do contrato em epígrafe: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**“MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----**ENTRE:**-----

-----**MUNICIPIO DO CARTAXO**, sito na Praça 15 de Dezembro, pessoa colectiva n.º 506 780 902, adiante designado como primeiro contraente, representado neste acto por Dr. Paulo Alexandre Varela Simões Caldas, na qualidade de Presidente da Câmara.-----

-----**E**-----

-----**ESTICA-MUS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER, LDA.**, NIF n.º 506130509, adiante designada como segundo contraente, representada neste acto pelo gerente -----,

-----**É celebrado o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:**-----

-----**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----

-----**O PRIMEIRO CONTRAENTE** cede ao **SEGUNDO CONTRAENTE** a concessão da exploração do ginásio do Estádio Municipal sito no Cartaxo, com carácter pontual até Outubro de 2009 e a título experimental. -----

-----**CLÁUSULA SEGUNDA**-----

-----**O SEGUNDO CONTRAENTE** obriga-se a equipar o referido espaço e colocá-lo à disposição da comunidade desportiva do concelho e dos utentes do Estádio Municipal, em datas e horários a serem definidos pela própria. -----

-----**CLÁUSULA TERCEIRA**-----

-----**O SEGUNDO CONTRAENTE** não poderá transmitir a cedência, sob qualquer forma a outrem.-----

-----**CLÁUSULA QUARTA**-----

-----**O SEGUNDO CONTRAENTE** é responsável pela segurança das instalações, equipamento, por quaisquer danos ou extravios que se verifiquem e pela manutenção da ordem.-----

-----**CLÁUSULA QUINTA**-----

-----**O SEGUNDO CONTRAENTE** enquanto entidade responsável pelos utilizadores do ginásio, obriga-se a fiscalizar se estes cumprem os seus deveres, nomeadamente: -----

3/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----a) Cumprir as normas do regulamento de utilização do Estádio Municipal; ----

-----b) Não perturbar o normal funcionamento das actividades desenvolvidas no estádio;-----

-----c) Não levar para a sala comida ou bebidas; -----

-----d) Não fumar nem acender fósforos, isqueiros ou outros. -----

-----**CLÁUSULA QUINTA**-----

-----O PRIMEIRO CONTRAENTE não se responsabiliza por quaisquer objectos de valor perdidos no interior das instalações do ginásio e do estádio, resultante de imprudências ou de mau uso dos mesmos.-----

-----**CLÁUSULA SEXTA**-----

-----Independentemente da verificação do ilícito criminal, os danos, prejuízos, furtos e extravios causados aos bens do património municipal serão reparados ou substituídos a expensas do causador pelo valor real, incluindo os gastos com a aquisição, transporte, colocação e demais encargos emergentes. -----

-----O Primeiro Contraente, Câmara Municipal do Cartaxo-----

-----O Segundo Contraente, -----

-----Cartaxo, _____ de Junho de 2008”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

-----**Alargamento do horário de funcionamento do Bar “Quovadis”**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, apresentou a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----**“Justificação**-----

-----Considerando que o estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, sito na Rua do Algar, n.ºs 1 e 1A / Travessa do Rebelo, n.º5 r/chão, na cidade do Cartaxo, vem adoptando o horário de funcionamento previsto no art. 3º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município;-----

-----Considerando que a gerência do aludido estabelecimento comercial, aqui representada pelo seu sócio gerente, senhor Sérgio Silva, veio através de requerimento com

4/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

registo de entrada nos serviços desta autarquia nº857, de 06/05/2008, solicitar que lhe seja concedido alargamento do horário de funcionamento em mais 1 hora do referido bar, durante os meses de verão (Junho, Julho, Agosto e Setembro) de 2008, conforme documento que se anexa à presente proposta; -----

-----Considerando que o artº. 4 sob a epigrafe “Regime Excepcional” do retro citado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal do Cartaxo, poderá aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos; -----

-----Considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição de várias entidades, entre as quais à Junta de Freguesia do Cartaxo e à autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no art. 5º do referido regulamento; -----

-----Considerando que a Junta de Freguesia do Cartaxo e a autoridade policial, emitiram parecer negativo conforme ofício nº1087/2008/SEC da PSP de 26/05/2008 e fax de 21/05/2008 da Junta de Freguesia do Cartaxo, conforme documentos que se anexam. -----

*-----**Da proposta em sentido estrito** -----*

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, submete-se a aprovação da seguinte proposta: -----

-----a) Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento/indeferimento da pretensão formulada pelo interessado, consubstanciada no alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, durante os meses de verão (Junho, Julho, Agosto e Setembro), em mais 1 hora;--

-----b) Logo que tal decisão venha a ser proferida, deverá a mesma ser levada ao conhecimento do peticionário, através da emissão da competente notificação; -----

-----c) Por último caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, dever-se-á reencaminhar o presente processo à Secção de Taxas, Licenças.”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e não autorizar o referido alargamento de horário. Proceda-se em conformidade.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**Belíssimo Café – Estabelecimento de restauração e bebidas**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que houve algumas situações até à sua legalização ou não, tendo sido mesmo equacionada a hipótese de encerramento, uma vez que não estava autorizado a laborar, porém, a situação foi regularizada.-----

-----Deu conhecimento que surgiram alguns autos de notícia da PSP, por parte de um morador, que se sente lesado pelo ruído proveniente do bar em questão, porque a sua casa é confinante com o mesmo. -----

-----Propôs que o proprietário seja notificado, na eventualidade de continuar a prevaricar com esta situação de ruído ou quanto ao regulamento que a CMC se arroga no direito de encerrar estabelecimento como medida cautelar.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do estabelecimento supra citado, nos termos propostos. -----

-----**Pedido de informação relativa à instalação de antenas de telemóveis**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que recebeu do Deputado Pedro Quartin Graça do Grupo do PSD, da Assembleia da República, um requerimento com questões sobre a instalação de estações de antenas de telemóveis no concelho do Cartaxo, concretamente quanto às condições necessárias para a concessão de autorização de montagem de estações no Município, autorizações concedidas nos últimos dez anos para a sua montagem e a que operadores em concreto, bem como manifestações de oposição por parte de condomínios à instalação nos edifícios de antenas, e ainda, a importância e necessidade de nova legislação para enquadrar e regular a autorização de instalação das referidas estações face aos problemas de saúde provocados pelas radiações.-----

-----Como tal, foram solicitados esclarecimentos à DPAU, que veio informar não existir registo de qualquer manifestação ou oposição de condóminos ou suas administrações quanto à instalação das referidas antenas. Acrescentou que, poderá ser elaborado um levantamento exaustivo de todas as antenas de telecomunicações instaladas no concelho para

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

actualizar o cadastro e possíveis processos de licenciamento, só posteriormente deverão ser dados os esclarecimentos solicitados. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----União Humanitária dos Doentes com Cancro – Pedido de apoio-----

-----Na sequência do pedido de apoio em epígrafe, colocou à consideração do Executivo a oferta de um donativo até 2.500,00 €, conforme solicitado pela referida associação.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não estarem reunidos os pressupostos para o efeito. -----

-----Tágus – Apoio para publicação de Monografia – Arquitectura no Vale do Tejo – Lugares -Pedido de apoio-----

----- Na sequência do pedido de apoio em epígrafe, colocou à consideração do Executivo, apoiar esta edição, através da atribuição de um montante de 1.000,00 euros que reverte na aquisição de 100 exemplares para o Município. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----No uso da palavra, salientou que seria importante, os vereadores conhecerem a obra, caso contrário é um “cheque em branco”. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra disse que, é mais importante a Câmara Municipal pagar a quem deve do que adquirir a obra, por mais importante que seja, por isso vota contra. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Na sequência da sugestão do Vereador, Dr. Manuel Jarêgo, referiu que iria pedir à Associação Tágus, que remetesse à Câmara Municipal, um exemplar do livro, para posteriormente o mesmo ser apreciado em reunião de Câmara. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra.

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----O Senhor João António Leitão Simões Santos, na qualidade de senhorio em conjunto com o Senhor João Manuel Marques Coelho, na qualidade de arrendatário, do estabelecimento “Café Vik Boy”, estiveram presentes nesta reunião do executivo municipal para apresentarem ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento, que se junta como doc.1 e se dá por inteiramente reproduzido. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra disse que, o que tinha conhecimento e o que despachou, foi um processo de um pedido de licenciamento, sendo emitido um alvará de restauração, ao abrigo das disposições legais em vigor, que de acordo com as informações técnicas, é permitido a abertura de estabelecimentos de restauração, naquela zona, mesmo estando próxima do estabelecimento de ensino. -----

-----Quanto ao requerimento apresentado pelo munícipe, disse que a Câmara Municipal, vai aferir o funcionamento do estabelecimento em causa, e vai garantir que o mesmo funciona de acordo com o alvará que foi emitido. -----

-----Em relação às outras questões apresentadas pelo munícipe, que envolvem o funcionário da C.M.C., disse que ia verificar o que se passou. -----

8/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----Terminou dizendo, o que for da competência da Câmara Municipal, esta vai intervir.-----

SR. ELIAS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PONTÉVEL-----

-----Informou que, estava na presente reunião em representação da Associação Humanitária de Pontével, no sentido de encontrar uma solução urgente, durante a corrente semana, em conjunto com os vereadores da Câmara Municipal, para ultrapassar a difícil fase que a referida instituição está a passar, pois estão em causa dez postos de trabalho. -----

-----Salientou que a associação ainda não recebeu sessenta mil euros da Câmara Municipal, a única verba transferida este ano foi cinco mil euros.-----

-----Apelou ao Senhor Vice-Presidente, que falasse sobre este assunto com o Senhor Presidente e com a Vereadora Dra. Rute Ouro.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra disse que, iria transmitir ao Senhor Presidente a preocupação dos dirigentes da Associação e que a Câmara Municipal, irá fazer de tudo para honrar os compromissos, o mais breve possível. -----

-----No entanto, salientou que neste momento, não se pode comprometer com nenhuma data, mas assim que possível a Câmara Municipal irá transferir uma verba para a associação.-----

A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----No uso da palavra disse que, a associação só tinha tratado deste assunto com o Senhor Presidente e com os vereadores com funções executivas, os outros vereadores não tinham conhecimento da situação, para si esta situação é uma surpresa. -----

-----Referiu que, o retrato que o Senhor Elias fez da Câmara Municipal, é o retrato do país e salientou que não a prova, nem mais um subsídio enquanto a Câmara Municipal não assumir os seus compromissos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Salientou que, tem sido a acção e o empenho da Câmara Municipal, que tem permitido à associação realizar um excelente trabalho nos últimos anos, aliás o nascimento desta associação foi acarinhado pela Câmara Municipal, assim como a ambição da nova sede.

-----Realçou que, a associação presta um serviço aos utentes de Pontével e do concelho, sempre com o apoio maioritário e incondicional da Câmara e assim vai continuar a ser. No entanto, todas as instituições passam por fases difíceis, tal como o país, e nestas alturas de crises económicas complicadas todos sofrem, por isso é necessário ter capacidade de gestão para ultrapassar a situação. -----

-----Salientou que com o apoio da Câmara Municipal, a Associação Humanitária de Pontével, vai continuar a funcionar, os seus funcionários vão receber os salários e a obra da sede vai ser concretizada. Pode não ser no “timming” desejado mas todos vão trabalhar para ultrapassar, o mais breve possível, esta situação. -----

-----Terminou dizendo que tinha recebido uma informação segura que no dia 28/05/2008, iria ser feito um pagamento à Associação Humanitária de Pontével, de forma a garantir o cumprimento dos salários e os compromissos. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Comemorações do Dia da PSP**-----

-----Informou que, esteve presente com o Senhor Presidente e alguns senhores vereadores, nos dias 16 e 17/05/2008, nas comemorações do Dia da PSP, que permitiu demonstrar aos munícipes do Cartaxo, algumas das capacidades operacionais. -----

-----Disse ainda que foi uma honra para o concelho do Cartaxo, a realização das comemorações do Dia da PSP de Santarém. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional do Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – Reunião**-----

-----Informou que no 20/05/2008, esteve presente com o Senhor Presidente, numa reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional do Ordenamento do

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Território do Oeste e Vale do Tejo, em Salvaterra de Magos. Referiu que o PROT teve o parecer final da Comissão Mista de Coordenação e que o mesmo vai ser remetido à CCDRLVT, que depois terá a responsabilidade de apresentar a versão final do PROT ao Governo para a ratificação final. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Comemorações 20.º Anos da freguesia de Vale da Pedra** -----

-----Deu nota que esteve presente, no dia 23/05/2008, no arranque das comemorações dos vinte anos da freguesia de Vale da Pedra. Realçou a grande afluência de público e a emotividade com que decorreram as referidas comemorações. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Sociedade Filarmónica Cartaxense** -----

-----No dia 24/05/2008, assistiu na Sociedade Filarmónica Cartaxense, à apresentação do Festival da Escola de Bailado.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Festival de Folclore Infantil**-----

-----Deu nota que no dia 25/05/2008, em frente aos Passos do Município, decorreu o Festival de Folclore Infantil do Rancho Folclórico do Cartaxo, com a presença de ranchos de todo o país.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Deputada Luisa Mesquita – Requalificação do Parque Escolar dos Ensinos Básico e Secundário** -----

-----Deu nota de uma resposta da Educação, remetida à Senhora Deputada Luisa Mesquita, na sequência de uma questão formulada pela mesma, sobre a requalificação do Parque Escolar dos Ensinos Básico e Secundário.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Deputada Luisa Mesquita – Actividades de enriquecimento curricular** ----

-----Deu nota de uma resposta da Educação, remetida à Senhora Deputada Luisa Mesquita, na sequência de uma questão formulada pela mesma, sobre actividades de enriquecimento curricular. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

“Festa do Vinho 2008” - Relatório final

-----Deu nota que, teve acesso à primeira versão do relatório final da “Festa do Vinho 2008”, que revelou uma elevada satisfação do público visitante, relativamente à qualidade, à organização e até aos próprios contactos negociais, que as empresas fizeram, sendo também muito favorável a satisfação global. Quanto aos visitantes, 55% dos visitantes classificaram de bom a sua satisfação global e 12% classificaram de muito bom. Quanto aos expositores 50% manifestaram a vontade de reservar espaço para o próximo ano. -----

-----Em relação à questão financeira, o total dos custos foram cerca de sessenta e sete mil cento e cinquenta euros, o que dá um saldo negativo de sessenta e três mil, cento e cinquenta euros.-----

-----O Senhor Vereador Prof. Mário Júlio participou nesta reunião do executivo camarário a partir das 18 horas, por motivo profissionais. -----

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

-----No uso da palavra, questionou o Senhor Vice-Presidente, por quem foi elaborada a estatística os custos da “Festa do Vinho”, o número de inquéritos e qual a estimativa de visitantes. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

-----Informou o Vereador Dr. Manuel Jarêgo, que esta estatística foi feita junto dos visitantes pela própria Câmara e engloba uma amostra de 35 inquéritos. Informou ainda que a estimativa de visitantes, foi cerca de cinco mil a seis mil visitantes. -----

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

-----Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, salientou que os inquéritos não tiveram o mínimo de rotatividade, por isso a amostra não é representativa do universo, ou seja estatisticamente vale zero.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE

Informações do Senhor Presidente da Câmara

-----De seguida apresentou as informações do Senhor Presidente:-----

12/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Valleypark – Relatório CCDRLVT

Deu nota que, a Câmara Municipal, tinha recebido um relatório da CCDRLVT, sobre factores críticos de decisão, relativamente ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios da Valleypark do Cartaxo, que poderá ser fotocopiado para os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

Deputada Luísa Mesquita - Grave sinistralidade no Distrito de Santarém

Deu nota de uma resposta do Ministério da Administração Interna, remetida à Senhora Deputada Luísa Mesquita, na sequência de uma questão formulada pela mesma, ao Governo, sobre a grave sinistralidade no Distrito de Santarém.

A Câmara tomou conhecimento.

A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

Rastreio de despiste hipertensão

No uso da palavra lamentou o facto da Câmara Municipal, não ter realizado o rastreio, no âmbito do despiste da hipertensão. Salientou que esta acção tinha custo zero para a Autarquia, uma vez que houve um laboratório que se disponibilizou para oferecer o material de diagnóstico. Referiu que este era um bom serviço que o Município poderia ter prestado à comunidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Plataforma contra a obesidade Infantil

Relembrou que tinha proposto, tal como o Vereador Prof. Mário Júlio, a adesão da Câmara à plataforma contra a obesidade, no âmbito da obesidade infantil, no entanto ainda nada foi feito. Referiu que, tinha contactado o Dr. João Breda, para informar que a Câmara iria contacta-lo em breve.

Neste sentido demonstrou o seu desagrado, dado tratar-se de rastreios que têm custo zero para a Câmara Municipal e que se inserem no âmbito dos cuidados de saúde primários, num país tão carenciado como Portugal. No seu entendimento houve falta de vontade política.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Em resposta à Vereadora do PSD, disse que perante as propostas da mesma, envolveu as autoridades de saúde locais para promover o aparecimento de um grupo de trabalho multidisciplinar que envolva várias entidades e permita, de facto a implementação de um conjunto de actividades, no âmbito da saúde, que vá ao encontro das necessidades das pessoas, no âmbito do rastreio, do conhecimento e da educação. Neste sentido disse que, com a colaboração da Dra. Manuela Estêvão e dos restantes vereadores, iria envidar todos os esforços para a realização destas actividades nas próximas campanhas.-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----Disse que, existem certas coisas que tem de ser feitas e quando se trata da saúde não há desculpas e este era um processo muito fácil e nada atabalhado, pois em Santarém ela própria dinamizou este processo e foi um sucesso.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Proposta para Gestão da Câmara Municipal**-----

-----Deu nota, que está a fazer um trabalho, que reputa de extrema importância para a gestão da Câmara Municipal do Cartaxo, na medida em que, por várias vezes, tem solicitado a apresentação de um programa ou um esboço, para que se faça uma gestão controlada dos custos e das despesas, constata que, cada vez que se fala em dinheiro há uma asfixia completa.-----

-----Disse que, não teve hipótese de concluir o referido trabalho para o apresentar na presente reunião, mas pensa que este vai ser um contributo, da sua parte, para tentar colaborar da melhor maneira, com a gestão financeira da Câmara.-----

-----Referiu que, no município do Cartaxo, as despesas são superiores às receitas e não vê a Câmara Municipal tomar medidas para inverter a situação, ou seja, procura colmatar por empréstimos bancários, agravando mais o problema, pois as dificuldades vão aumentando.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Modificações ao Orçamento**-----

-----No uso da palavra disse que a alteração n.º 5, feita no dia 23/04/2008, no capítulo V (encargos e instalações), a verba inicial inscrita no orçamento era de 193.594,00

14/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

€, com esta alteração foram transferidos, ou seja, retirados desta verba e distribuído por outras verbas o montante de 170.797,00 €, o que corresponde a 88%, o que quer dizer que esta verba quando foi orçamentada já não era necessária.-----

-----Neste sentido salientou que, este documento era tudo menos um orçamento, porque logo nos primeiros quatro meses do ano, surge uma alteração substancial de 88% desta verba.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alterações ao PDM**-----

-----No uso da palavra lembrou que o Senhor Vice-Presidente, já tinha dito várias vezes, que ia convocar uma reunião com todos os vereadores para ser discutida a alteração do PDM. Questionou o Senhor Vice-Presidente, para quando a referida reunião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Imóveis devolutas**-----

-----Sobre este assunto questionou se o Senhor Vice-Presidente continuava a ter reuniões com os proprietários dos imóveis em causa e em que ponto se encontrava esta situação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Proposta para Gestão da Câmara Municipal**-----

-----No uso da palavra agradeceu ao Vereador, Dr. Manuel Jarêgo, a proposta para a melhoria da gestão da Câmara Municipal e referiu que aguardava com expectativa a mesma, pois é sempre possível melhorar.-----

-----Salientou que, são sempre bem vindas as propostas dos vereadores, no entanto o Senhor Presidente tem tido oportunidade, nos últimos tempos, de reconhecer que esta é uma fase difícil na vida das autarquias, por isso tem vindo a apontar soluções muito claras para esta situação, nomeadamente a questão da concessão das águas e a requalificação do Parque de Todos os Santos que vai permitir um encaixe financeiro considerável, ou seja, atempadamente foram preparadas soluções e assim que as mesmas estiverem implementadas haverá condições para ultrapassar esta situação.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Modificações ao Orçamento

-----Em relação a esta questão disse que não se ia pronunciar, uma vez que não conhece em profundidade este assunto, no entanto referiu que a Vereadora, Dra. Rute Ouro e o Senhor Presidente, vão esclarecer o senhor Vereador sobre as questões colocadas. -----

Alterações ao PDM

-----Em relação à questão do senhor Vereador do PSD, informou que as propostas estão minimamente alinhavadas, no entanto a Câmara Municipal, decidiu aguardar pela concretização do PROT, do qual vem muitas indicações que o PDM vai ter que acatar. -----

-----Informou, que durante o mês de Junho, pensa ter uma reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento, onde vai ter oportunidade de fazer uma visita ao concelho, com todos os elementos da comissão técnica, e irá fazer uma apresentação das propostas do Município do Cartaxo. Na sequência desta apresentação, irá haver condições para desenvolver reuniões com a Câmara, com a Comissão da Assembleia Municipal, responsável pelo acompanhamento do PDM, com as populações e com as juntas de freguesia, no sentido do concelho do Cartaxo ter o melhor PDM possível. -----

Imóveis devolutas

-----Em resposta ao Vereador do PSD, informou que continuam a ser notificados os proprietários, no âmbito da protecção civil, uma vez que legalmente é neste âmbito que cabe, também, a intervenção da Câmara. Infelizmente a legislação não permite uma acção tão célere, como aquela que a Câmara Municipal desejaria.

-----O trabalho continua e que a Câmara Municipal não desistiu de garantir a requalificação do parque edificado, até porque já está em fase de avanço uma proposta de candidatura a fundos do QREN, para a requalificação urbana, que vai permitir dar ainda mais incentivos aos proprietários, ou para reformular as habitações antigas ou para as substituir por outras mais modernas. -----

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Actividades de Enriquecimento Curricular

-----Questionou qual é o ponto da situação da empresa ZonaMeeting – Actividades Desportivas e Educativas, Lda. no contexto da missiva que enviou à Câmara Municipal e às Entidades parceiras. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agenda Cultural**-----

-----Deu conhecimento que, no próximo sábado o 26º Festival de Folclore de Vale da Pinta coincide com a Festa de Solidariedade a favor do Ateneu Artístico Cartaxense.-----

-----Salientou que no Festével é apresentado o último espectáculo e no Centro Cultural é inaugurada uma exposição de desenho e realizada uma Noite de Jazz.-----

-----Questionou se não ganhariam todas as colectividades com uma coordenação mais eficiente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Restos de caixões depositados em terreno privado na Ribeira Cartaxo**-----

-----Salientou que a notícia foi dada por “O Mirante” de 21 de Maio e divulgada a nível nacional no Telejornal da RTP 1, com o título “Um achado macabro no Cartaxo”.-----

-----Referiu que na peça apresentada foi contado e mostrado restos de caixões, roupas e ossadas por certo provenientes de um cemitério, que foi colocado num terreno particular da Ribeira sem autorização (nas palavras do proprietário do terreno).-----

-----Questionou como é que ali foi parar, donde vieram, uma vez que ninguém encontra explicação, mas afirmam que foram as máquinas da Câmara que se encarregaram de limpar o terreno.-----

-----Pela imagem negativa que estes relatos «macabros» trazem às povoações, sem se saber se foi “obra” de alguém do concelho ou de fora dele, parece que era de justiça que a Câmara Municipal mandasse abrir um inquérito para saber o que se passou, sobretudo para que não se voltasse a repetir e dado conhecimento aos referidos órgãos de comunicação do resultado desse inquérito, para que no mínimo dessem conhecimento dessas conclusões com o mesmo relevo com que deram a notícia.-----

-----Questionou se a almejada qualidade de vida não o justifica.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Urbanização das Malhadinhas**-----

-----Informou que desde há uns tempos a esta parte que no interior da Urbanização das Malhadinhas, em Vale da Pedra, se têm vindo a estacionar, agora em número de três, uns camiões TIR. Segundo informações dos residentes, o condutor de um deles nem sequer reside na Urbanização.-----

17/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----Referiu que estes transportes devido às suas dimensões, dificultam a circulação nos arruamentos da Urbanização, concebidos para a circulação de automóveis ligeiros, obrigando até, os restantes condutores a desviar os trajectos a fim de evitarem acidentes. -----

-----Questionou os sinais de "Trânsito Proibido a Veículos Pesados", que foram colocados nas entradas da Urbanização, tanto do lado da Rua 25 de Abril como do lado Rua General Humberto Delgado, para proibir a circulação dos camiões de transporte de tomate quando da construção do viaduto para Valada, continuam com a mesma finalidade ou se apenas têm, tal como os restantes da Urbanização, um efeito decorativo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Fundos de Coesão**-----

-----Questionou qual o ponto da situação dos Fundos por que o Senhor Presidente e a CMC tanto lutaram com providências cautelares no Tribunal Administrativo de Leiria, viagens a Bruxelas e recurso da decisão do Tribunal... reuniões com a CULT... com avultadas despesas que todos pagam.-----

-----Salientou que era defendido que o Cartaxo tinha direito a esses Fundos apesar de ter saído da Empresa Intermunicipal Águas do Ribatejo.-----

-----Questionou em que pé é que está situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Paragens dos Autocarros**-----

-----Apelou para uma rápida intervenção por causa do vandalismo que tem atacado as paragens dos transportes de passageiros. Por exemplo, a paragem a caminho da Ribeira tem alguns ferros arrancados e distorcidos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Sinalização de Trânsito**-----

-----Informou que, na Ereira, a Rua David José não tem saída, mas também não tem qualquer indicação de que não tem saída. De vez em quando acontece que visitantes ocasionais, entram na Rua e vão parar no meio de uma vinha, um terreno particular que é o fim da Rua. Apesar dos alertas dos moradores, continua sem sinalização. Solicitou a rápida resolução do problema. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Vila Chã De Ourique

-----Deu conhecimento que a obra que se está a concretizar nos terrenos municipais, à entrada da quinta Vale de Algarres, pela IMOCOM, avança a bom ritmo, sem que o executivo municipal tenha apreciado o respectivo projecto.-----

-----Por outro lado, a obra do Centro de Dia, parece sem desenvolvimentos. Questionou que informações podem ser dadas ao executivo sobre estas matérias.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Assembleia Municipal de Jovens

-----Pegando nas recentes declarações à Rádio Cartaxo, em que o Senhor Vice-Presidente abordava a possibilidade de realização destas Assembleias mais amiudadamente, propôs a realização da Assembleia Municipal de Jovens no calendário da realização das Assembleias Municipais Autárquicas.-----

-----Propôs ainda que a AMJ seja presidida por um elemento da Mesa da AM, que dela saiam obrigatoriamente recomendações ao Executivo e à Assembleia e que sejam envolvidas – efectivamente – todas as Associações de Jovens ou núcleos de juventude das Associações do Concelho.-----

-----Mais propôs, que, para todas as AMJ seja convidado um Jovem político, empresário, gestor, professor ou jornalista de reconhecido mérito nacional, que seria simultaneamente um elemento de interesse e de referência para os Jovens envolvidos na AMJ e que, com a sua acção na AMJ, seja o galvanizador da discussão e da participação, numa efectiva metodologia de formação de cidadãos interessados na causa pública.-----

-----Salientou que o exemplo da cidade de Slupsk merece ser seguido, nesta matéria, não só pela longa experiência de participação juvenil, mas também pelos resultados alcançados.-----

A Câmara tomou conhecimento.

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Noites de Verão

-----Recordou que esteve Presente numa noite de fados, em Vale da Pedra, na qual teve a oportunidade de ouvir o senhor Portela anunciar o programa das festas de verão que

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

vão ter lugar na cidade do Cartaxo durante vários meses. Questionou quanto vai importar à CMC a realização desses eventos, e de onde provém a verba para este evento. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Noites de Verão**-----

-----No uso da palavra, disse que se está a falar das noites de verão, que são actividades que decorreram durante longos anos na cidade do Cartaxo e, que, este ano foi entendido pelo Senhor Presidente reavivá-las, salientando que, após a concretização do orçamento e do programa, será apresentado em reunião de Câmara. -----

-----**Actividades de enriquecimento curricular** -----

-----Esclareceu que o relacionamento com a empresa Zona Meeting, concretamente quanto à questão de pagamento, está sanado após reuniões com a referida empresa, tendo sido dado conhecimento das dificuldades da CMC.-----

-----No seu entendimento e como profissional da educação, disse que os agrupamentos deviam ter uma intervenção com maior peso no desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular. Pelo que, no início do ano lectivo, lançou um desafio aos agrupamentos para que se organizassem e garantissem o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, tendo sido comunicado pelos Presidentes dos Conselhos Executivos, que dada a alteração verificada na legislação que rege a própria forma de gestão dos agrupamentos, não entendiam que fosse a altura mais correcta para tomarem conta desta situação. -----

-----No entanto, o Ministério da educação veio reforçar o papel dos profissionais ao serviço das escolas nas actividades de enriquecimento curricular, que, na sua opinião, deviam ser parte integrante do currículo escolar, uma vez que se caminha para uma escola a tempo inteiro, não faz sentido, continuar com uma parte curricular e outra não, para uma formação completa e equilibrada. -----

-----Relativamente à posição do Vereador Mário Júlio sobre os eventos culturais, disse que a listagem que o mesmo apresentou do que vai acontecer no próximo fim de semana no concelho do Cartaxo, é fruto de um concelho com colectividades activas e que desenvolvem muitas actividades, pelo que se torna difícil gerar o entendimento cultural. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Restos de caixões depositados em terreno privado na Ribeira Cartaxo

Quanto a esta notícia de que foram encontrados fragmentos de urnas e roupas na cidade do Cartaxo, disse que tendo em conta este acontecimento pouco vulgar e revestido de alguns aspectos macabros, compreende que tenha sido dada relevância a este tipo de situação. A CMC entrevistou imediatamente e procedeu à limpeza do terreno e remoção dos restos, de tal forma, que, quando a notícia foi veiculada o terreno estava limpo.

Urbanização das Malhadinhas

No que diz respeito ao estacionamento de camiões TIR, na urbanização das Malhadinhas, esclareceu que não compete à CMC fazer cumprir regras de trânsito, apesar de a mesma estar atenta. Como tal, sugeriu que os moradores, perante esses abusos e o não cumprimento da sinalização, alertem as autoridades policiais competentes, no sentido de os prevaricadores serem autuados e alertados para as ilegalidades.

Fundos de Coesão

Relativamente às Águas do Ribatejo, aguarda-se a resposta dos tribunais.

Sinalização de Trânsito

Agradeceu a chamada de atenção ao Prof. Mário Júlio sobre a falta de sinal de sentido proibido na Rua David José, em Ereira.

Vila Chã De Ourique

Relativamente às obras que estão a decorrer na Quinta de Vale de Algaes já solicitou aos serviços essa informação, para facultar ao Vereador Mário Júlio.

Assembleia Municipal de Jovens

Salientou que com a vivacidade que decorrem as Assembleias Municipais de Jovens, que as mesmas se realizassem regularmente, passando a ter a mesma frequência que as Assembleias Municipais autárquicas, uma vez que contribuem para um maior envolvimento dos jovens na vida autárquica e nos assuntos relacionados com o concelho.

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Restos de caixões depositados em terreno privado na Ribeira Cartaxo

No uso da palavra, questionou se a CMC não vai averiguar esta situação, no sentido de descobrir o responsável por esse acontecimento, e também porque teve gastos com essa limpeza.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

Empreitada de “Beneficiação da Rua do Olival – Ereira” – Revisão de Preços

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 93/2008 DOEM, de 01/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “PAVILANCIL – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, LD.ª”, no valor de 7.912,52 € + IVA. -----

Declaração de voto

O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

-----No uso da palavra, disse que vai votar a favor, tendo em conta o prejuízo significativo, que estes atrasos nos pagamentos, obrigam a que as empresas façam revisões de preços, e a CMC, vai devendo cada vez mais, pelo que pensa, não existir uma gestão muito correcta destes processos. -----

Pavimentação de Arruamentos / 2007 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 137/2008 DOEM, de 15/05/2008, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “GECOLIX – GABINETE DE ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LD.ª”, pelo valor de 24.866,33 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

PAGAMENTOS EFECTUADOS

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de doze a vinte e três de

22/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Maio de dois mil e oito, no montante de oitocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos. -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que nos registos de pagamentos são referidos alguns pagamentos a algumas colectividades, como tal, questionou qual é o ponto da situação dos protocolos com as colectividades e as juntas de freguesia, que no ano passado vieram a reunião de Câmara no dia 26 de Março. Parece-lhe existir uma lacuna, dado que estão a ser transferidas verbas quando os protocolos de delegação de competência s e planos de actividades ainda não foram aprovados, quer pela CMC quer pela Assembleia Municipal. ----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que os protocolos com as colectividades e as juntas de freguesia já estão preparados, no entanto, tem sido entendimento que os mesmos venham à reunião de Câmara, numa fase em que a situação do ponto de vista financeiro esteja definida, para não serem assumidos compromissos cujo cumprimento esteja apenas garantido no futuro. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----No uso da palavra, em relação aos protocolos com as colectividades e as juntas de freguesia, disse que foi um assunto que o levou a votar contra o orçamento, pela falta de apoio dos protocolos com os respectivos relatórios de actividades, para os Vereadores terem mais informação do que nos exercícios anteriores. -----

-----No seu entendimento, essa matéria é extremamente importante, e inclusivamente faz parte do trabalho que está a desenvolver, e caso os protocolos não sejam apresentados com tempo para estudá-los, continua a votar contra. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e três de Maio de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008 -----

-----A Câmara tomou conhecimento da quinta e sexta alteração ao orçamento de 2008 e da quinta e sexta modificação às grandes opções do plano do ano de 2008. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04- DPAU

-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

- 1) Proc.º n.º 184/2002/OEL – Fernando Manuel Duarte Filipe;-----
- 2) Proc.º n.º 442/1999/OEL – António Dias Almeida;-----
- 3) Proc.º n.º 50/2008/OUI – Maria Henriqueta Ferreira Lopes. (alterado pela Lei 60/2007);-----
- 4) Proc.º n.º 3/87/OLL – Maria Helena Da Silva Santos Tomázia – Alvará n.º 8/87 (Alteração requerida por Plantier – Engenharia e Construção, Lda.); -----
- 5) Proc.º n.º 17/2008/OUIP – José Dias - Sociedade de Construções, Lda; -----
- 6) Proc.º n.º 3/2006/OLL – Aníbal Bernardo Pereira e Santos (alterado pela Lei 60/2007);-----

-----Proc.º n.º 184/2002/OEL – Fernando Manuel Duarte Filipe -----

-----Foi presente o processo acima referenciado referente à legalização de alterações efectuadas durante a execução da obra de ampliação e alteração de edificação, sita na Rua do Campo da Bola, na freguesia de Vale da Pedra. -----

-----A Câmara, após análise do conteúdo da Informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 315/2008 DAU, de 2008/04/21 deliberou, por unanimidade, considerar que as alterações apresentadas não estão em condições de merecer decisão favorável, por existir desrespeito pelos Art.ºs 79.º do RGEU – Regulamento Geral

24/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

das Edificações Urbanas, com a Secção 2.4 do Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08, e com o Art.º 18.º, 2 do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, situação que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, constitui fundamento de indeferimento de carácter taxativo. Todavia, face ao que prescreve o Art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, promover a audiência do interessado, por escrito, dando-se ao requerente, para o efeito, o prazo de trinta dias. -----

-----**Proc.º n.º 442/1999/OEL – António Dias Almeida**-----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 353/2008 DAU, de 2008/04/29, deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de alterações ao projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio, sito na Rua Batalhoz / Rua Rio Maior, n.º 80, no Cartaxo, com os condicionamentos constantes da Informação acima referida e considerar que o referido projecto cabe no regime de excepção previsto no artigo 61.º, 3, a) do Regulamento do PDM. -----

-----**Proc.º n.º 50/2008/OUI – Maria Henriqueta Ferreira Lopes**. (alterado pela Lei 60/2007)-----

-----Foi presente o pedido de informação relativo a autorização de alteração de uso de garagem para comércio, que incide sobre o r/chão de edifício sito na Rua do Jardim, n.º 20, no Cartaxo.-----

-----A Câmara, após análise do pedido e atento o teor da Informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 355/2008 DAU, de 2008/04/30, deliberou, por unanimidade, não considerar o referido pedido susceptível de vir a ser viabilizado dado que a alteração pretendida implicaria uma desconformidade com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03/03, no que concerne a estacionamento.-----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 3/87/OLL – Maria Helena da Silva Santos Tomázia – Alvará n.º 8/87 (Alteração requerida por PLANTIER – Engenharia e Construção, Lda.)**-----

25/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----A Câmara, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação e tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 372/2008 DAU, de 2008/05/12, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre a alteração das áreas de implantação de construção e do logradouro do lote n.º 1, sito na Rua José Ribeiro da Costa / Travessa do Brito, na freguesia do Cartaxo.-----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 3/2008 SV SAU, bem como informar o requerente de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do correspondente aditamento, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06. -----

-----Obras de Edificação-----

-----Proc.º n.º 17/2008/OUIP – José Dias-Sociedade de Construções, Lda-----

-----Foi presente o pedido de informação prévia da empresa acima referenciada sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação plurifamiliar e comércio, sito na Rua Manuel Gomes da Silva / Rua Luís de Camões, n.º 30, no Cartaxo, o qual foi objecto da Informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 403/2008 DAU, de 2008/05/19, elaborada na sequência de Audiência Escrita do Interessado que foi facultada nos termos do CPA. Esta Informação, concluía que o pedido em causa deveria merecer DECISÃO DESFAVORÁVEL face ao desrespeito pelos Art.ºs 14.º e 18.º, a) e b) do Regulamento do PDM - Plano Director Municipal, os Art.ºs 59.º e 121.º do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o Art.º 22.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, a Portaria n.º 1136/2001, de 25/09, o Art.º 23.º, 1 e os pontos 2.4.2, 1) e 2.4.3, 1) da Secção 2.4, e ponto 4.9.6 da Secção 4.9 do Capítulo 4 do Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08, situação que, nos termos do disposto no Art.º 24.º, 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

Lei n.º 177/2001, de 04/06, constitui fundamento de indeferimento de carácter taxativo para um eventual pedido de licenciamento que vier a ser formulado. -----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação acima referida, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido solicitado. -----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 3/2006/OLL – Aníbal Bernardo Pereira e Santos** (alterado pela Lei 60/2007)-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado em Casais do Vale da Pedra, na freguesia de Vale da Pedra, foi presente o requerimento registado sob o n.º 894, de 2008/03/18, do titular do respectivo loteamento, onde solicitava a aprovação de uma alteração ao respectivo estudo inicial. Pelo nosso técnico foi informado, em 2008/05/19, a necessidade de serem solicitados, novamente, pareceres às mesmas entidades/serviços, consultados anteriormente sobre a alteração agora proposta. -----

-----A Câmara, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, dispensar a respectiva consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Divisão de Domínio Hídrico, uma vez que os limites dos lotes passaram a situar-se a 10 metros da linha de água, dando no entanto conhecimento à referida entidade da nova proposta.-----

-----**Projecto da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação**-----

-----Relativamente ao projecto acima referenciado, foi presente a informação n.º 5/2008 SAU-ME, de 2008/05/16, a qual comunicava que durante a fase de discussão pública a que o mesmo foi sujeito, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, não foram colhidas quaisquer sugestões ou observações. -----

-----Neste sentido a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o referido projecto e remetê-lo para uma próxima sessão de Assembleia Municipal para

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

ulterior sancionamento, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----**Pioneiros de Portugal – Pedido de apoio financeiro**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte:-----

-----“*Face ao solicitado pelos Pioneiros de Portugal, é proposto para deliberação Camarária a atribuição dos apoios, infra mencionados, para ajudar a custear as despesas dos Campos de Férias para crianças e jovens, no Parque de Campismo Praia da Galé, em Melides:*-----

-----*Apoio financeiro;*-----

-----*Divulgação dos Campos de Férias;*-----

-----*Materiais de Divulgação e Programa”.*-----

Deliberação: A Câmara Municipal por não estarem reunidos os pressupostos para o efeito deliberou, por unanimidade, não atribuir os apoios solicitados pelos Pioneiros de Portugal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----Condições de participação de um jovem o concelho no 22.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte:-----

-----*“É proposto para deliberação camarária a aprovação das condições de participação de um jovem do concelho no 22º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, uma iniciativa da “European Academy Great Britain” e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá de 19 a 26 de Julho de 2008 nos arredores de Londres (Ealing – West London), este ano subordinado ao tema central “Europe: the present and the future”.*-----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, lamentou que o executivo a tempo inteiro não tenha sido capaz de remeter informação circunstanciada sobre esta iniciativa, pelo que teve que investigar um pouco para perceber que funciona como uma «Universidade de Verão» numa parceria entre The European Academy Great Britain, o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e as suas Secções Nacionais, entre as quais se conta a nossa Associação Nacional de Municípios. -----

-----Aos Jovens participantes é proporcionada a presença em diversas actividades culturais e sociais, debatem os temas centrais com representantes, habitualmente os mais jovens, do Parlamento Europeu e o Intercâmbio tem como principal objectivo o fomento de laços de amizade, solidariedade e camaradagem entre os vários participantes neste programa.

-----Aos participantes são solicitadas intervenções sobre as suas regiões e os seus países, focalizando-se nos aspectos que mais interessam aos jovens, nomeadamente, cultura, desporto, associativismo e tradições. -----

-----Esperando a melhor representatividade possível, propôs que nas “Regras de Selecção” se inclua a apresentação de um currículo, dos jovens candidatos e que se privilegiem os jovens com participação associativa. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 11 DE 27/05/2008

-----**A VEREADORA DRA. MARIA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, disse que, uma vez que a Associação Humanitária veio reclamar o não cumprimento por parte da CMC de alguns compromissos assumidos, e decidiu não aprovar pedidos de subsídios, enquanto não for apresentada uma relação dos devedores da autarquia e calendário de pagamentos, porque não faz sentido serem confrontados com situações de incumprimento por parte da CMC e enquanto Vereadora não faz sentido não conhecer a quem se deve, à quanto tempo existem essas dívidas, como e quando vão ser feitos esses pagamentos.-----

-----Como tal, disse que é importante definir regras, em vez de se pagar mediante o poder reivindicativo de cada um, pelo que, tem de existir regras na atribuição de subsídios, sob pena, de cada mais se atrasarem os pagamentos a fornecedores, com quem a CMC assumiu determinados compromissos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação mencionadas em epígrafe, nos termos propostos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

